

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO 001/2022

RESOLUÇÃO N° 001/2022.

EMENTA: Dispõe sobre Medidas Temporárias de Suspensão das Atividades Legislativas como medida de prevenção em decorrência da Emergência na Saúde Pública, provocada pelo Novo Corona vírus (COVID-19).

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno em seu art. 39, XXV, alínea "c" e.

CONSIDERANDO as notícias veiculadas nos mais diversos meios de comunicação, a respeito do surto na incidência de casos do vírus da Influenza (h3n2) e pela facilidade de sua transmissão, assim como os aumentos de casos de contaminação da nova onda do Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 001/2022 que suspendeu o atendimento ao público externo nas repartições públicas municipais, em razão da grave incidência de casos do vírus da Influenza (h3n2) e pela facilidade de sua transmissão, o que tem ocasionado lotação nas unidades hospitalares;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público externo nas dependências da Câmara Municipal de Touros/ RN, enquanto durar o Decreto Municipal nº 001 de 05 de janeiro de 2022, a partir da data da publicação.

Art. 2º Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos no âmbito da Câmara Municipal.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada ou prorrogado através de Ato da Presidência de acordo com orientações dos órgãos oficiais de saúde pública.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Touros/RN, 06 de janeiro de 2022.

JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS
Presidente

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 47072180

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/01/2022.
EDIÇÃO 1314. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>